



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: [prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

### LEI N° 1.601 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do P.A. Paulo Freire (APPROPPAF).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do P.A. Paulo Freire (APPROPPAF), fundada em 20 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.316/0001-30.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 08 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CARLOS ALBERTO RECH FILHO".

Carlos Alberto Recch Filho  
Prefeito Municipal

|                              |        |                  |
|------------------------------|--------|------------------|
|                              |        | <b>PROTOCOLO</b> |
| Protocolado no livro próprio |        |                  |
| às Folhas                    | 210    | sob o            |
| nº                           | 14.206 | ás 10:36 horas.  |
| Arinos - MG 08/10/2020       |        |                  |
| <i>Assinatura</i>            |        |                  |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL         |        |                  |

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 08/10/2020  
Secretaria do Município